

CHAMADA PÚBLICA

Coleção de Livros para a Licenciatura em Matemática Formação de Professores de Matemática: Teoria e Prática Docente

A Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM e a Sociedade Brasileira de Matemática – SBM tornam pública, para conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de inscrições para a produção da Coleção de Livros *Formação de Professores de Matemática: Teoria e Prática Docente*, especialmente destinados aos Cursos de Licenciatura em Matemática.

I – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Constitui objeto da presente Chamada Pública a **produção de uma Coleção de Livros destinados à formação de professores que lecionam matemática na Educação Básica, em nível de graduação, nos Cursos de Licenciatura em Matemática brasileiros**, de acordo com as disposições desta Chamada Pública.
- 1.2 A avaliação de propostas de obras submetidas no âmbito desta Chamada Pública, a decisão final sobre a aceitação ou rejeição das mesmas, bem como todas as medidas e os procedimentos relacionados serão de responsabilidade de Comitê Editorial composto, especificamente para tal finalidade, pelos professores: Adair Mendes Nacarato (Universidade São Francisco), Célia Maria Carolino Pires (PUC-SP); Cleber Dias da Costa Neto (UFRJ); Francisco Roberto Pinto Mattos (UERJ/CPIL); Tatiana Marins Roque (UFRJ).
- 1.3 Poderão submeter propostas no âmbito desta Chamada Pública pesquisadores ou docentes da educação básica ou do ensino superior, de reconhecida atuação ou produção bibliográfica voltadas para a área de formação de professores de matemática, que tenham contribuições teóricas e práticas relevantes para a referida área.
- 1.4 Serão avaliadas propostas de obras inéditas, de autoria individual ou coletiva, que tragam contribuições significativas para a formação inicial de professores que lecionam matemática na educação básica, com foco na articulação entre conteúdo matemático e prática de sala de aula, preferencialmente de acordo com as linhas editoriais descritas no Anexo desta Chamada Pública.

II – DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 2.1 O manual de orientações, composto desta Chamada Pública e de seus anexos, estará disponível nos sítios: <http://www.sbm.org.br/licmat> ou <http://www.sbemrasil.org.br/licmat>.
- 2.2 As submissões de propostas de obras no âmbito da presente Chamada Pública deverão ser enviadas exclusivamente por meio dos emails licmat@sbemrasil.org.br e licmat@sbm.org.br, com os seguintes documentos anexados:
 - (a) formulário de submissão de propostas, disponível nos sítios indicados no item 2.1 desta Chamada Pública, devidamente preenchido com dados pessoais e profissionais do(s) proponente(s) e dados da obra proposta;
 - (b) currículo(s) lattes atualizado(s) do(s) proponente(s), em formato pdf;
 - (c) uma sinopse da obra, de 15 a 20 páginas, incluindo necessariamente: (i) estrutura geral da obra em capítulos; (ii) breve descrição do conteúdo de cada um dos capítulos, incluindo exemplos, exercícios, atividades e ou situações problema; (iv) principais referências bibliográficas que serão usadas.

III – DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas submetidas serão encaminhadas ao Comitê Editorial, que procederá a uma análise preliminar quanto ao enquadramento da proposta no escopo da Coleção (Anexo desta Chamada Pública).
- 3.2 O processo de avaliação das propostas consistirá de duas etapas distintas, a saber:
- (a) **Etapa 1:** avaliação das sinopses submetidas, de acordo com o processo descrito no item 3.3 desta Chamada Pública;
 - (b) **Etapa 2:** no caso das propostas cujas sinopses tiverem sido aprovadas na Etapa 1, avaliação das obras completas a serem submetidas posteriormente, de acordo com o processo descrito no item 3.4 desta Chamada Pública.
- 3.3 A Etapa 1 consistirá de avaliação da sinopse da proposta submetida, pelo Comitê Editorial da Coleção.
- (a) Em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da inscrição, o Comitê Editorial analisará a proposta e emitirá parecer favorável ou desfavorável, podendo ainda sugerir alterações, inclusões ou exclusões de itens a serem abordados.
 - (b) A aprovação da proposta na Etapa I, caracterizada pela emissão de parecer favorável pelo Comitê Editorial da Coleção, não constitui garantia de publicação da obra na Coleção, mas apenas sinaliza a pertinência da proposta ao escopo da Coleção.
 - (c) Os autores das propostas aprovadas na Etapa 1 terão um prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data do encaminhamento do parecer pelo Comitê Editorial da Coleção, para encaminhar a obra completa para a Etapa 2 da avaliação.
- 3.4 A Etapa 2 consistirá da avaliação da obra completa pelo Comitê Editorial da Coleção.
- (a) O Comitê Editorial da Coleção poderá, a seu critério, indicar pareceristas ad hoc para participar da avaliação nesta Etapa.
 - (b) Em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da obra completa, o Comitê Editorial emitirá parecer final sobre a aceitação ou não da obra para compor a coleção. Este parecer final poderá ser: aceita para publicação; aceita para publicação mediante modificações especificadas; recusada para publicação.
 - (c) No caso obra ser aceita para publicação mediante modificações, aos autores será dado um prazo estabelecido pelo Comitê Editorial da Coleção, para encaminhar a versão final da obra. O Comitê Editorial da Coleção procederá, então, à verificação do cumprimento das modificações especificadas no parecer e, caso estas tenham sido atendidas, a versão final da obra será aceita para publicação.
- 3.5 A Sociedade Brasileira de Matemática e Sociedade Brasileira de Educação Matemática terão um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de aceitação final, para publicar as obras aceitas, em versão impressa e/ou digital, a seu critério.

IV – DA CONTRATAÇÃO DOS AUTORES

- 4.1 Os autores das obras selecionadas para a Coleção farão a cessão de direitos autorais à Sociedade Brasileira de Educação Matemática e à Sociedade Brasileira de Matemática para o fim específico desta Coleção, vedados outros tipos de uso.
- 4.2 Aos autores das obras selecionadas para a Coleção será pago o valor bruto de 10% do valor de capa de cada exemplar vendido, sujeito aos devidos descontos legais.

- 4.3 O pagamento aos autores será feito periodicamente, com base nas vendas do período anterior.
- 4.4 O contrato deverá ser assinado pelos autores e pelos representantes legais da Sociedade Brasileira de Educação Matemática e da Sociedade Brasileira de Matemática.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A submissão de proposta no âmbito da presente Chamada Pública implica aceitação de todas as condições nele estabelecidas, não cabendo a qualquer proponente a alegação de desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais cabíveis.
- 5.2 Casos omissos na presente Chamada Pública serão decididos pelo Comitê Editorial da Coleção.

ANEXO: LINHAS EDITORIAIS

Segue a descrição das duas linhas editoriais que serão incentivadas pela coleção. Observamos, contudo, que não é vedada a submissão de propostas que não se encaixem em nenhuma das linhas abaixo, desde que as mesmas se enquadrem no escopo desta Coleção: tragam contribuições relevantes para a formação inicial de professores que lecionam matemática na educação básica, com foco na articulação entre conteúdo matemático e prática de sala de aula. Além disso, as linhas não são mutuamente exclusivas, sendo desejável também a submissão de livros que possam contemplar ambas as direções.

1. **Da teoria para a sala de aula.** Nesta linha editorial é recomendável a elaboração de um livro-texto para ser utilizado nas disciplinas que fazem parte da licenciatura em matemática. Podem ser contempladas tanto disciplinas de conteúdo matemático, quanto disciplinas de educação matemática. O essencial é que a abordagem teórica relativa ao assunto escolhido vise a apresentação e a discussão de situações que aparecem ou podem intervir na sala de aula da educação básica. Apenas a título de exemplo, detalharemos algumas abordagens possíveis.
 - (a) A obra pode ser um livro-texto sobre Cálculo Diferencial e Integral. Nesse caso, a meta, já na apresentação do conteúdo, deve ser possibilitar a abordagem de temas que possam ser efetivamente discutidos na educação básica, como a apresentação do conceito de função, taxas de variação, exemplos de funções diferentes daqueles usualmente ensinados (tais como funções polinomiais de grau maior que 2, funções racionais elementares) que ainda assim sejam acessíveis a alunos da educação básica e outros.
 - (b) A obra pode ser um livro-texto para uma disciplina de Educação Matemática cuja ementa seja importante para os cursos de formação inicial de professores. Nesse caso, a discussão teórica deve embasar a discussão de questões ou tópicos que fazem parte do currículo da educação básica, propondo abordagens com potencial para ter efeitos diretos na prática docente.
 - (c) A obra pode ser um livro para uma disciplina de licenciatura versando sobre o ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental, visando familiarizar o professor com as questões específicas da aprendizagem de matemática nos anos iniciais e com seus desdobramentos para o ensino de matemática nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Neste caso, a obra deve abordar a matemática dos anos iniciais de modo a fornecer subsídios conceituais necessários para a continuidade da aprendizagem de matemática.
2. **Da sala de aula para a teoria.** Nesta linha editorial, procuramos incentivar professores e pesquisadores a publicar práticas interessantes já testadas em sala de aula. O texto deve promover uma discussão teórica fundamentando o material produzido. Seria desejável uma ênfase em tópicos que façam parte do currículo de matemática do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. A ideia aqui é que o livro parta de um conjunto de atividades ou sequências didáticas inovadoras. Contudo, a abordagem proposta deve apresentar uma fundamentação teórica, com base em pesquisas sobre o ensino. Seguem alguns exemplos de cunho somente ilustrativo.
 - (a) A obra sugere um modo inovador de apresentar funções para o 9º ano do ensino fundamental ou para o 1º ano do ensino médio. A abordagem pode ser defendida tendo como base: conceitos de cálculo, pesquisas sobre ensino (por exemplo, usando recursos computacionais), ou história da matemática.
 - (b) A obra sugere uma introdução aos números reais contendo tópicos que não constam necessariamente do currículo da educação básica, mas que dão base para tratar de conteúdos reconhecidamente mais complexos. No caso dos números reais, por exemplo, uma discussão

ampla do sobre o conceito de medida e sobre comparação de grandezas comensuráveis e incomensuráveis pode fornecer subsídios para a prática do futuro professor, embora não se trate de algo que será apresentado diretamente aos alunos da educação básica.

- (c) A obra pode tratar de um tema de educação matemática, sugerindo, por exemplo, um método de avaliação inovador para conteúdos específicos do currículo de matemática da educação básica. Neste caso, a proposta deve ser fundamentada por pesquisas sobre avaliação.